

REGULAMENTO OFICIAL

II CORRIDA CONDOMINIAL DO MARANHÃO

1. DA PROVA

- 1.1. A II Corrida Condominial do Maranhão será realizada no dia 29 de novembro de 2026, no Parque Estadual do Itapiracó, em São Luís/MA.
- 1.2. A prova contará com percursos de 3 km e 5 km, destinados a atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos.

2. DA ORGANIZAÇÃO

- 2.1. O evento é organizado pelo grupo Síndicas do Maranhão.
- 2.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (98) 98581-8973 (Juliana).

3. PROGRAMAÇÃO

- 3.1. Aquecimento coletivo: 05h30
- 3.2. Largada: 06h00
- 3.3. Local da largada: Reserva do Itapiracó

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. A idade mínima para participação é de 10 (dez) anos completos.
- 4.2. Poderão participar atletas de todas as identidades de gênero e pessoas com deficiência, desde que respeitem suas condições físicas, de saúde e segurança, assumindo integral responsabilidade por sua participação.
- 4.3. O percurso possui limitações de acessibilidade devido às condições do terreno, sendo recomendada atenção especial aos participantes com deficiência, que poderão contar com apoio de guia.
- 4.4. Recomenda-se a realização de avaliação médica prévia, bem como preparação física adequada.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do site:
 www.centraldacorrida.com.br
- 5.2. Período: de inscrição, vão de, 09 de junho de 2026, a 20 de novembro de 2026, podendo encerrar antes em caso de esgotamento das vagas.
- 5.3. Valores:
 - Serão disponibilizados 4 lotes, com valores progressivos, da seguinte forma:
 - a) Lote I
 - b) Lote II
 - c) Lote III
 - d) Lote IV
- 5.4. Não haverá inscrições no dia do evento.
- 5.5. A inscrição será confirmada somente após a compensação do pagamento.
- 5.6. A organização não se responsabiliza por falhas técnicas, indisponibilidade de internet ou problemas nos dispositivos do participante.

6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1 Categoria Geral e faixa (Masculino e Feminino)
Premiação para os 3 primeiros colocados, por ordem de chegada (tempo bruto):
 - 1º lugar: Troféu prêmio surpresa
 - 2º lugar: Troféu prêmio surpresa
 - 3º lugar: Troféu prêmio surpresa
 - **PREMIAÇÃO NA FAIXA 14 a 19anos, 20 a 29, 30 a 39, 40 a 49 50 a 59 e 60 + anos**
 - 1º lugar: Troféu
 - 2º lugar: Troféu
 - 3º lugar: Troféu
- 6.2 Categoria Condominial
Premiação geral exclusiva para moradores/condôminos:
 - 1º lugar: Troféu + Brinde
 - 2º lugar: Troféu
 - 3º lugar: Troféu
- 6.3 Participação

Todos os atletas inscritos que concluírem o percurso receberão medalha de participação.

7. ENTREGA DE KITS

- 7.1. A retirada ocorrerá nos dias 25 e 26 de novembro de 2026, em local a ser divulgado.
- 7.2. O kit será composto por:
 - Camisa
 - Numero
 - Chip de cronometragem
 - Mochila – tipo saco
 - Viseira
- 7.3. É obrigatória a apresentação de documento oficial com foto.
- 7.4. A retirada por terceiros será permitida mediante apresentação de documento do atleta.
- 7.5. O não comparecimento implicará perda do kit.

8. REGRAS GERAIS

- 8.1. Ao se inscrever, o participante declara estar de acordo com este regulamento.
- 8.2. Será desclassificado o atleta que:
- Apresentar dados falsos;
 - Não utilizar o número de peito;
 - Percorrer trajeto diferente do oficial;
 - Receber auxílio irregular;
 - Utilizar meios ilícitos para vantagem.
- 8.3. O número de peito deverá ser utilizado obrigatoriamente na região frontal do corpo.
- 8.4. Em caso de empate, será considerado vencedor o atleta de maior idade.
- 8.5. A organização não se responsabiliza por objetos pessoais perdidos ou danificados.
- 8.6. A organização poderá alterar data ou horário por motivos de segurança.

9. INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA

- 9.1. Haverá atendimento médico básico durante todo o evento.
- 9.2. Pontos de hidratação estarão disponíveis na largada e ao longo do percurso (km 1, 2, 3, 4 e chegada).
- 9.3. Frutas e hidratação final serão disponibilizadas aos atletas inscritos.
- 9.4. A segurança será garantida por apoio de equipe especializada e policiamento local.
- 9.5. Haverá sinalização e fiscais ao longo do percurso.

10. TERMO DE RESPONSABILIDADE

- 10.1. O participante declara estar apto física e mentalmente para a prova.
- 10.2. Os dados fornecidos são de inteira responsabilidade do atleta.
- 10.3. O participante assume todos os riscos inerentes à prática esportiva.

11. DIREITO DE IMAGEM

- 11.1. Ao participar do evento, o atleta autoriza o uso de sua imagem para fins de divulgação, sem ônus para a organização.

12. RESULTADOS

- 12.1. Os resultados serão divulgados no site:

 www.centraldacorrída.com

13. REGULAMENTO TÉCNICO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA

- 13.1. A **cronometragem da prova** será realizada por meio de sistema eletrônico com utilização de **chip individual**, fornecido no kit do atleta.
- 13.2. O chip deverá ser utilizado conforme orientação da organização, sendo de **uso obrigatório** para todos os atletas inscritos.
- 13.3. O não uso do chip, uso incorreto ou perda do dispositivo implicará na **não marcação do tempo** e, consequentemente, na desclassificação do atleta para fins de classificação.
- 13.4. A leitura do chip ocorrerá nos pontos de controle instalados na **largada e chegada**, podendo haver pontos intermediários ao longo do percurso.
- 13.5. Para efeitos de premiação na **categoria geral**, será considerado o **tempo bruto** (ordem de chegada).
- 13.6. Para fins de controle individual e divulgação de resultados, poderá ser considerado o **tempo líquido**, correspondente ao intervalo entre a passagem do atleta pela largada e a chegada.
- 13.7. O atleta deverá obrigatoriamente passar pelos tapetes de cronometragem instalados no percurso, sendo a ausência de registro em qualquer ponto passível de desclassificação.
- 13.8. É de responsabilidade do atleta conferir, no momento da retirada do kit, se o chip está devidamente registrado em seu nome.
- 13.9. O chip poderá ser:
- **Descartável**, sem necessidade de devolução; ou
 - **Reutilizável**, devendo ser devolvido ao final da prova, sob pena de cobrança do valor correspondente ao equipamento.
- 13.10. O atleta que trocar de chip com outro participante, utilizar chip de terceiro ou praticar qualquer tentativa de fraude será **automaticamente desclassificado**.
- 13.11. Eventuais questionamentos sobre resultados deverão ser apresentados à organização no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** após a divulgação oficial.
- 13.12. A organização não se responsabiliza por falhas na leitura decorrentes de uso inadequado do chip pelo atleta.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.